



RESOLUÇÃO Nº. 154 - CEPEX/2016

Aprova o Projeto de Extensão DCE Itinerante – Primeira Etapa: Aproximação com os discentes dos *Campi* da Unimontes.

O Reitor e Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Estadual de Montes Claros – Unimontes –, **Professor JOÃO DOS REIS CANELA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto e Regimento Geral vigentes, e considerando:

o Parecer nº. 020/2016 da Câmara de Extensão;
a aprovação do Departamento de Clínica Médica;
a aprovação do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CEPEX –, em sessão plenária do dia 19/10/2016,

RESOLVE:

Art. 1º APROVAR o Projeto de Extensão DCE Itinerante – Primeira Etapa: Aproximação com os discentes dos *Campi* da Unimontes, a ser realizado no período de 15/08/2016 a 31/12/2016, composto pelos seguintes membros:

MEMBROS	MASP	DEPARTAMENTO	FUNÇÃO	CARGA HORÁRIA
DIEGO TABOSA DA SILVA	1405164-3	Política e Ciências Sociais	Supervisor e Orientador	00h
Acadêmico a ser indicado pelo Depto.	---	---	---	30h
Acadêmico a ser indicado pelo Depto.	---	---	---	30h
Acadêmico a ser indicado pelo Depto.	---	---	---	30h
Acadêmico a ser indicado pelo Depto.	---	---	---	30h

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entra em vigor nesta data.

Registre-se. Divulgue-se. Cumpra-se.

Reitoria da Universidade Estadual de Montes Claros, 19 de outubro de 2016.

Professor João dos Reis Canela
REITOR E PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO